

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica alterada a programação constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual e Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ? LDO, para o corrente exercício, dos Programas e Ações previstos nesta Lei.

Art. 2º - Fica igualmente aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), visando a contratação emergencial de pessoal, de acordo com a seguinte classificação:

02.000 ? PODER EXECUTIVO	
02.007 ? Secretaria Municipal de Educação	
02.007.12.361.0025.2029 ? Manut. e Aperf. Ens. Básico Ofer. Mun.	
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas	
3.1.90.34.0000 ? Out.Desp. Pes. Dec. Cont. Terceir. ? Fonte 3.000	R\$ 27.000,00
S o m a	R\$
<u>27.000,00</u>	
T O T A L	R\$ 27.000,00
	=====

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do Superávit Financeiro relativo ao exercício de 2009, Fonte 3.000, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

(Segue/Fls.02)

(Projeto de Lei nº 083/2010, de 05/11/2010/Fls.02)

Art. 4º ? Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.266, de 26 de outubro de 2010.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Presidente, 10 de novembro de 2010.